

## Ofício nº 1362-2024 - G.P. - Requerimento Sabesp 2603-2024 - 24ª Sessão Ordinária

2 mensagens

**comunicacoes adm** <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>  
Para: Marcia Malpeli de Souza <msouza.semasa@sabesp.com.br>

3 de maio de 2024 às 15:40

Prezada Sr.ª Márcia,

Encaminhamos anexo o Ofício nº 1362/2024-GP, acompanhado do Requerimento abaixo enumerado, aprovado na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril do corrente ano:

Ofício	Propositura	Autor/Vereador
1362/2024-GP	- Requerimento 2603/2024	- Ver. Wagner Lima - PT

Atenciosamente,

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Isaac Bergens Lima**  
Agente Legislativo I - Administrativo  
Coordenadoria de Comunicações Administrativas

[comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br](mailto:comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br)  
+55 11 3429-6041  
[www.cmsandre.sp.gov.br](http://www.cmsandre.sp.gov.br)

 **Ofício nº 1362-2024 - G.P. - Requerimento Sabesp 2603-2024 - 24ª Sessão Ordinária.pdf**  
188K

**Marcia Malpeli de Souza** <msouza.semasa@sabesp.com.br>  
Para: comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

3 de maio de 2024 às 15:46

Boa tarde.

Por gentileza, as próximas demandas encaminhar para o e-mail [demandasocmt@sabesp.com.br](mailto:demandasocmt@sabesp.com.br)

Atenciosamente,



**De:** comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 3 de maio de 2024 15:40  
**Para:** Marcia Malpeli de Souza <msouza.semasa@sabesp.com.br>  
**Assunto:** Ofício nº 1362-2024 - G.P. - Requerimento Sabesp 2603-2024 - 24ª Sessão Ordinária

**ALERTA DE SEGURANÇA:** Este e-mail é de origem externa à Sabesp. Não clique em links ou abra anexos, a menos que você reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Caso desconfie ou identifique que seja um e-mail perigoso, entre em contato com a área de segurança cibernética da Sabesp.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330033003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.